



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE**

**EDITAL Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, DAS VAGAS, DO PERÍODO E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como pré-requisito e quantitativo de vagas estão descritos no quadro abaixo:

<b>CURSO</b>		<b>PRÉ-REQUISITO</b>
1) Pré-Encceja		Idade mínima de 15 anos
2) Inglês Básico - I		Ensino fundamental completo
3) Escrita Científica Com O Uso do Software Mendeley		Ensino médio completo
<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>		
Ampla Concorrência: 70%	Reserva de Vagas: 25% Candidatos Negros	Reserva de Vagas: 5% Candidatos com Deficiência

1.2 O curso oferecido será ofertado no dia, horário e terá carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Dia/Horário</b>	<b>Carga horária total</b>	<b>Vagas</b>
1) Pré-Encceja	Terça-feira e Quinta-feira 18:50h às 20:30h	60 horas	40
2) Inglês Básico - I	Quinta-feira 18:50h às 20:30h	40 horas	40
3) Escrita Científica Com O Uso do Software Mendeley	Terça-feira 17:30h às 18:50h	20 horas	40

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE**

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos sessenta por cento (60%) das vagas previstas para cada curso, o câmpus São Roque do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 Os cursos são gratuitos e ofertados para o público externo e também para a comunidade interna (estudantes e servidores) do câmpus São Roque do IFSP.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos (se houver) no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <http://srq.ifsp.edu.br/>, conforme cronograma deste edital.

2.4 O preenchimento correto do formulário online é de responsabilidade do candidato assim como a veracidade das informações.

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencialmente.

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 30% do número de vagas para composição de lista de espera. Serão realizadas duas chamadas para efetivação da matrícula conforme definido no Item 9 deste Edital.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SÃO ROQUE**

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus São Roque do IFSP mediante fixação de lista em mural e no endereço eletrônico <http://srq.ifsp.edu.br/> até a data definida no cronograma deste edital.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos selecionados nos cursos **presenciais** deverão comparecer na **Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)** do câmpus São Roque do IFSP para efetuar matrícula nos dias úteis do período de **06 a 12 de março de 2020 (1ª Chamada)** e **19 a 23 de março de 2020 (2ª Chamada)**, no horário das **09h00min às 20h00min** para entrega da documentação exigida.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada **em original e cópia legível** (a cópia será retida) para as matrículas realizadas presencialmente, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos obrigatórios exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (ANEXO I);
- V. Comprovante do atendimento ao pré-requisito do curso (atestados; certificados; diplomas; etc.);
- VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

5.5 Somente candidatos regularmente matriculados no curso contemplado poderão frequentá-lo. Não será permitida a permanência de pessoas não matriculadas em sala de aula, ou cursar o ambiente de Ensino à Distância (EAD) quando ofertado.

#### **6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 O início dos cursos ocorrerá em conformidade com o estabelecido no cronograma do presente edital. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. Alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://srq.ifsp.edu.br/>.

#### **7. DA CERTIFICAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Roque do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 As chamadas (1ª e 2ª) serão publicadas no mural de Extensão do Câmpus São Roque do IFSP e no endereço eletrônico <http://srq.ifsp.edu.br/>.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus São Roque do IFSP.

## **9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	19/02/2020 à 01/03/2020
Divulgação da lista de inscritos e classificados para a 1ª Chamada	Até 05/03/2020
Período para efetuar matrícula (1ª Chamada)	06/03/2020 à 12/03/2020
Data prevista para o início dos cursos	16/03/2020
Divulgação da lista de classificados para a 2ª Chamada	Até 18/03/2020
Período para efetuar matrícula (2ª Chamada)	19/03/2020 à 23/03/2020

**Ricardo dos Santos Coelho**  
Diretor Geral - IFSP - *Câmpus* São Roque  
*(a via original encontra-se assinada)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE

ANEXO I

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE EXTENSÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) estudante  
\_\_\_\_\_, aprovado  
no processo seletivo, autorizo sua participação no curso de extensão intitulado  
\_\_\_\_\_, que será realizado no  
\_\_\_\_\_º semestre de 20\_\_\_\_\_, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São  
Paulo – Câmpus São Roque.

São Roque, \_\_\_\_\_ (dia), de \_\_\_\_\_ (mês), \_\_\_\_\_ (ano).

---

**Assinatura do responsável legal**

Telefone Residencial do responsável:

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone Celular do responsável (se houver):

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_